

MINUTO DA ÉTICA

Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Abril 2023

Sem espaço para o medo

Você já sentiu medo? Medo de escuro, medo de prova difícil, medo de cachorro, medo de avião, medo de enfrentar situação adversa que às vezes a vida nos impõe. Este é um sentimento bem conhecido dos seres humanos, desencadeado por alguma situação interpretada como ameaça.

No organismo humano, o medo desencadeia uma série de efeitos: taquicardia, sudorese, insônia, tremor, ansiedade. É um terremoto biológico quepode até nos tornar incapacitados, se for um sentimento constante. O que isso tem a ver com ética, você já vai entender.

No **ambiente de trabalho**, o medo também pode se encontrar presente, inclusive no setor público. Isso porque muitas pessoas enfrentam, no seu expediente, situações de **assédio**constante, contra as quais **não conseguem lutar.**

Nessa seara, as**vítimas** mais comuns posição vulnerável são pessoas em nahierarquia, principalmente mulheres. Os assediadores, em sua maioria, são os chefes. Para prevenir o assédio, é preciso que haja, primeiramente, ações educativas. E, para combatê-lo, são necessárias denúncia, apuração e punição, se for comprovado. No fim das contas, o principal remédio para combater o assédio é a consolidação da ética.

Uma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2022, 11,9 milhões de mulheres foram alvo de **assédio no trabalho**. Mas essa triste realidade tem que mudar. Para isso, cabe a nós, agentes públicos, combater e denunciar situações que possam configurar assédio moral ou sexual.

É nosso dever reagir com intolerância a atitudes repetitivas de insinuações, desrespeito OU constrangimento que presenciemos OU sejamos vítimas no ambiente de trabalho, conforme nos ensina o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil (Decreto 1.171/1994):

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

h)ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

XV - E vedado ao servidor público;

c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

Além disso, cabe aos dirigentes fomentar um **ambiente respeitoso** na instituição e garantir meios eficazes de **prevenção e repressão** ao assédio.

Se cada um fizer sua parte, a ética estarásempre presente e, aí,**não sobrará espaço para o medo**.

A Comissão de Ética da Universidade Federal de Alfenas está aqui para ajudar. Conte conosco!